FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL DIRETO

São elegíveis aos produtos do Financiamento Reembolsável Direto projetos e Planos Estratégicos de Inovação (PEIs) aderentes a ao menos uma das seis missões da Nova Indústria Brasil (NIB), conforme a Resolução CNDI/MDIC Nº 1, de 6 de julho de 2023, e que sejam submetidos à Finep por empresas brasileiras e outras pessoas jurídicas do direito privado com:

a. Receita Operacional Bruta (ROB) no último ano igual ou superior a R$ 90 milhões; e
b. Valor total do financiamento (apoio Finep) a partir de R$ 30 milhões, com limite máximo por operação definido conforme o limite de crédito disponível da proponente junto à Finep, no momento de análise da referida operação.
c. Patrimônio Líquido (PL) superior a R$ 40 milhões.

Além das condições supra elencadas, as proponentes ainda precisam cumprir os seguintes requisitos:
1. não estejam e não tenham passado por processo de recuperação judicial nos últimos 5 anos;
2. não tenham ficado inadimplentes com a Finep nos últimos 5 anos;
3. tenham tido suas demonstrações financeiras auditadas por auditoria registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no caso de Pessoas Jurídicas (PJs) com Receita Operacional Bruta (ROB) superior a R$ 300 milhões ou Ativo Total superior a R$ 240 milhões.

Em projetos e PEIs que considerem apoio à aquisição de máquinas e equipamentos, serão analisados aspectos referentes à origem do produto, bem como eventuais limitações de seu fornecimento pela indústria local.

Apoio Direto à Inovação

LINHA DE AÇÃO	TAXA NOMINAL[1]	PRAZO DE CARÊNCIA[2]	PRAZO TOTAL[3,4]	PARTICIPAÇÃO DA FINEP[5]
Inovação para Competitividade	TR + 4,0% a.a.	Até 48 meses	168 meses	Até 90%
Inovação para Desempenho	TR + 6,0% a.a.		120 meses	Até 80%
Difusão Tecnológica para Inovação(*)	TR + 7,0% a.a.		96 meses	Até 90%

1. A esta taxa nominal será acrescido spread de risco, que variará entre 0,5 e 1,2 ponto percentual, conforme o risco da operação. A taxa nominal também está sujeita à incidência de spread de prazo, conforme opção do cliente e características da operação.
2. O prazo de carência será equivalente ao prazo de execução, limitado à carência máxima prevista na linha de ação.
3. O prazo total poderá ser estendido via aquisição/compra de spread de prazo, com limites específicos determinados em cada Linha de Ação.
4. O Prazo total poderá ser reduzido a critério da Finep ou por solicitação do proponente. Nestes casos, a extensão de prazo descrita no item (3) não estará disponível.
5. A participação da Finep nas linhas de 'Inovação para Competitividade' e 'Inovação para Desempenho' poderá ser de até 100% para projetos/PEIs localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (N, NE e CO)

(*) Esta linha está disponível apenas para projetos e PEIs localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Finep Mais Inovação

LINHA DE AÇÃO	TAXA NOMINAL[1]	PRAZO DE CARÊNCIA[2]	PRAZO TOTAL[3,4]	PARTICIPAÇÃO DA FINEP[5]
Finep Mais Inovação	TR + 2,5% a.a.	Até 48 meses	192 meses	Até 90%

1. A esta taxa nominal será acrescido spread de risco, que variará entre 0,5 e 1,2 ponto percentual, conforme o risco da operação.
A taxa nominal também está sujeita à incidência de spread de prazo, conforme opção do cliente e características da operação.
2. O prazo de carência será equivalente ao prazo de execução, limitado à carência máxima prevista na linha de ação.
3. O prazo total poderá ser estendido via aquisição/compra de spread de prazo, com limites específicos determinados em cada Linha de Ação.
4. O Prazo total poderá ser reduzido a critério da Finep ou por solicitação do proponente. Nestes casos, a extensão de prazo descrita no item (3) não estará disponível.
5. A participação da Finep na linha 'Finep Mais Inovação' poderá ser de até 100% para projetos/PEIs localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (N, NE e CO).

Pré-Investimento

LINHA DE AÇÃO	TAXA NOMINAL[1]	PRAZO DE CARÊNCIA[2]	PRAZO TOTAL[3,4]	PARTICIPAÇÃO DA FINEP[5]
Pré-Investimento	TR + 7,5% a.a.	Até 24 meses	96 meses	Até 70%

1. A esta taxa nominal será acrescido spread de risco, que variará entre 0,5 e 1,2 ponto percentual, conforme o risco da operação.
A taxa nominal também está sujeita à incidência de spread de prazo, conforme opção do cliente e características da operação.
2. O prazo de carência será equivalente ao prazo de execução, limitado à carência máxima prevista na linha de ação.
3. O prazo total poderá ser estendido via aquisição/compra de spread de prazo, com limites específicos determinados em cada Linha de Ação.
4. O Prazo total poderá ser reduzido a critério da Finep ou por solicitação do proponente. Nestes casos, a extensão de prazo descrita no item (3) não estará disponível.
5. A participação da Finep na linha 'Pré-Investimento' poderá ser de até 90% para projetos/PEIs localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (N, NE e CO).

Finep Direto Telecom

LINHA DE AÇÃO	TAXA NOMINAL[1]	PRAZO DE CARÊNCIA[2]	PRAZO TOTAL	PARTICIPAÇÃO DA FINEP
Inovação Telecom	TR + 2,5% a.a.	Até 48 meses	Até 240 meses	Até 90%
Infraestrutura para Inovar	TR + 5,5% a.a.	Até 36 meses	Até 120 meses	

1. A esta taxa nominal será acrescido spread de risco, que variará entre 0,5 e 1,2 ponto percentual, conforme o risco da operação.
2. O prazo de carência será equivalente ao prazo de execução, limitado à carência máxima prevista na linha de ação.

FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL DESCENTRALIZADO

Finep Inovacred

PORTE ECONÔMICO	VALOR DE FINANCIAMENTO	TAXA NOMINAL	PRAZO DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	PARTICIPAÇÃO DA FINEP
Micro e Empresa de Pequeno Porte (EPP)	Até R$ 30 milhões	Até TR + 6,068% a.a.	Até 24 meses	Até 96 meses	Até 100%
Pequena					
Média I, Média II e Grande (*)		Até TR + 6,605% a.a.			

(*) O financiamento para empresas de grande porte somente está disponível para projetos localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (N, NE e CO).

Finep Inovacred 4.0

PORTE ECONÔMICO	VALOR DE FINANCIAMENTO	TAXA NOMINAL	PRAZO DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	PARTICIPAÇÃO DA FINEP
Micro e EPP	Até R$ 30 milhões	Até TR + 6,068% a.a.	Até 24 meses	Até 96 meses	Até 100%
Pequena					
Média I, Média II e Grande (*)		Até TR + 6,605% a.a.			

(*) O financiamento para empresas de grande porte somente está disponível para projetos localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (N, NE e CO).

Finep Inovacred Telecom

PORTE ECONÔMICO	VALOR DE FINANCIAMENTO	TAXA NOMINAL	PRAZO DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	PARTICIPAÇÃO DA FINEP
Micro e EPP	Até R$ 30 milhões	Até TR + 6,068% a.a.	Até 24 meses	Até 96 meses	Até 100%
Pequena					
Média I, Média II e Grande (*)		Até TR + 6,605% a.a.			

(*) O financiamento para empresas de grande porte somente está disponível para projetos localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (N, NE e CO).

Finep Inovacred B+P

PORTE ECONÔMICO	VALOR DE FINANCIAMENTO	TAXA NOMINAL	PRAZO DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	PARTICIPAÇÃO DA FINEP
Micro e EPP Pequena Média I, Média II e Grande (*)	Até R$ 30 milhões	Até TR + 5,560% a.a.	Até 24 meses	Até 96 meses	Até 100%

(*) O financiamento para empresas de grande porte somente está disponível para projetos localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (N, NE e CO).

Finep Aquisição Inovadora Telecom

PORTE ECONÔMICO	VALOR DE FINANCIAMENTO	TAXA NOMINAL	PRAZO DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL	PARTICIPAÇÃO DA FINEP
Micro e EPP Pequena Média I, Média II e Grande (*)	Até R$ 30 milhões	Até TR + 7,083% a.a.	Até 24 meses	Até 120 meses	Até 100%

(*) O financiamento para empresas de grande porte somente está disponível para projetos localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (N, NE e CO).